

REVOGAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 037/2022 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 019/2021

O presidente da Câmara Municipal de Iguape, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento o art. 49 da Lei 8.666/1993 e Súmula STF nº 473, REVOGA o 1º termo aditivo ao Processo Administrativo nº 037/2022 – Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021, decorrente do objeto: prorrogação pelo período de 03 (três) meses à Contratação de Serviços Técnicos Profissionais Generalizados de Assessoria nas Áreas Legislativas e Administrativas de Licitações com Assessoramento para Elaboração de Editais e demais peças do procedimento licitatório, bem como dispensas e inexigibilidades, por motivo de conveniência ao interesse público, com efeitos retroativos ao dia 21 de setembro de 2022.

Publique-se.

Iguape, 13 de outubro de 2022.

EDUARDO LARA

Presidente da Câmara Municipal de Iguape